

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2025  
PROCESSO PMCN/RN Nº 2.820/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 60.122.431 JOÃO MARIA DA SILVA, CNPJ: 60.122.431/0001-52, para prestação de serviços como Pedreiro, no período de 23 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo a quantidade máxima de 200 (duzentas) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.901/2025.

Currais Novos, 23 de abril de 2025.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Emily Lorrayne de Araujo Francisco  
**Código Identificador:**AEDCF04F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2025. Edição 3533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>